



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

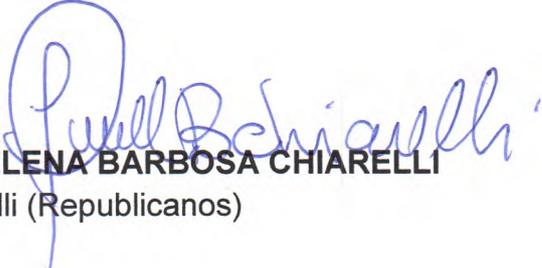
PROJETO DE LEI Nº 520, 2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Evangelista Universal" a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de maio e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Evangelista Universal" a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

. Sala "Ulysses Guimarães", 24 de maio de 2022


Vereadora LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
Lili Chiarelli (Republicanos)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer o trabalho desempenhado por homens e mulheres evangelistas que todos os dias percorrem ruas, avenidas, hospitais, presídios, asilos e bairros de nossa cidade.

Com o intuito de salvar almas e levar a Palavra de Deus através da Bíblia Sagrada aos quatro cantos da cidade, auxiliando os pastores e bispos a resgatar os que se enveredaram por caminhos tortuosos.

Assim como o Senhor Jesus ordenou: "Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda Criatura" (Marcos 16:15).

O Evangelista é um voluntário muito importante, são pessoas que trabalham, estudam, lutam pelo sustento, cuidam de suas famílias, da saúde, das finanças, tudo aquilo que ocupa bastante nosso dia a dia. Mas, ainda assim, separam um tempo para estender a outros a maior oportunidade de suas vidas, que eles também conheceram e abraçaram. É a pessoa que leva a boa notícia sobre a salvação em Jesus para outras pessoas, que só Ele liberta, cura e transforma a vida do ser humano.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares colaboração para a aprovação deste projeto.